



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

LEI Nº 728, DE 18 DE JANEIRO DE 1980.

Autoriza a assinatura de contrato, com a Telecomunicações de Goiás - TELEGOIÁS, para a doação do Sistema Interurbano e Urbano do Município de Silvânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art.1º - Fica O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a doar oportunamente à Telecomunicações de Goiás S/A, - TELEGOIÁS, o Sistema de Telefonia local e sua infraestrutura composta de: Rede, cabos, móveis, equipamentos e o prédio de centro telefônico, com o respectivo terreno.

Art.2º - A doação mencionada no artigo 1º, refere-se ao prédio onde estão localizadas as instalações do sistema de Telefonia no valor de CR\$300.000,00 e rede de distribuição local com equipamentos no valor de CR\$..... 500.000,00;

Art.3º - A referida doação ficará condicionada à absorção, também, dos 100 (cem) atuais assinantes, ficando os mesmos isentos de quaisquer ônus em decorrência dessa absorção.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, 18 de janeiro de 1980.


Bel. Darcy Brazil Silva
- Prefeito -